

-----ATA NÚMERO 30/2021-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE UM.-----

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presentes ainda, Sancha de Carvalho Campanella, Leticia Maria de Nóbrega Macedo de Abreu e Ana Cláudia da Silva Carvalho, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Rúben Dinarte Silva Abreu e João José Nascimento Rodrigues, da Coligação Confiança e Coligação Funchal sempre à Frente, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as seguintes questões:-----

--- - STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas e Concessionários Afins – assunto relacionado com os trabalhadores da Empresa Frente MarFunchal em processo de rescisão;-----

---Intervindo, o representante do STAL, António João Mendonça Monteiro, disse respeitar tanto o Senhor Presidente como todos os Vereadores da Câmara presentes, referindo que o objetivo final do Sindicato é o de defender os trabalhadores, sendo que há muito se discute a questão da Frente MarFunchal e que já desde essa altura havia unanimidade de que os postos de trabalho seriam salvaguardados, caso existisse insolvência ou não da empresa. Deu uma palavra de apreço a estes trabalhadores, questionando o que será daqueles funcionários e das suas famílias caso fiquem sem trabalho, questionando se não existia a possibilidade de salvaguardar os seus empregos, referindo que, como entidade parceira, fará o possível para resolver a questão, questionando ainda se os trabalhadores não teriam sido alvo de pressão para aceitar os acordos propostos.-----

---Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro

Calado, agradeceu a vinda do Sindicato e reforçou que sempre fora a maior preocupação a de proteger os funcionários, dando melhores condições de trabalho, situação que já no passado aconteceu, com reclassificações e progressões nas carreiras, sendo que tudo o que foi possível foi realizado. Afirmou que a principal preocupação é a criação de postos de trabalho e que as pessoas tenham oportunidade para trabalhar. Relativamente à Frente MarFunchal, disse que a empresa já teve uma massa salarial na ordem dos seiscentos mil euros e agora, no final do mandato anterior, estava com uma massa salarial de aproximadamente dois milhões de euros, o que fez com que a Câmara Municipal tivesse que recorrer ao financiamento da empresa. São centenas de pessoas e famílias que dependem deste trabalho e, para proteger estes funcionários, tiveram que ser tomadas opções através da análise do quadro de pessoal, em função dos quadros e de funções repetidas, bem como do facto de algumas pessoas nunca terem efetivamente prestado funções na empresa. Esta é uma realidade que aconteceu durante vários anos, de pessoas que receberam ordenado e nunca trabalharam na empresa, sendo que estas pessoas puseram em risco aquelas que efetivamente trabalham, esclarecendo ainda que caso a empresa encerrasse, a passagem dos funcionários para a Câmara não seria automática, pois obrigaria à abertura de procedimentos concursais que abrangeriam todos os que reunissem os requisitos para concorrer. As opções são as de criar condições para que a empresa progrida e cresça ou

então iriam todos para o desemprego, reforçando que não existiram quaisquer pressões sobre nenhum dos trabalhadores em causa. Tanto que, dos treze trabalhadores a quem foram apresentadas soluções com direito a indemnizações e direito a desemprego, seis já aceitaram o acordo, sendo que os restantes pediram indemnizações muito superiores às que têm direito e continuarão os processos de negociação. No entanto, continua a ser estudada a possibilidade de mobilidade de modo a que alguns trabalhadores possam ser integrados na Câmara, sendo que a única situação em aberto é a do funcionário que fez uma ameaça de morte ao Administrador da Empresa e que já havia ameaçado, inclusive, os próprios colegas. Este funcionário encontra-se sob acompanhamento psicológico e psiquiátrico, e já nem devia estar a trabalhar, tendo questionado o STAL porque é que não houve uma intervenção por parte do Sindicato relativamente a este trabalhador, uma vez que este comportamento já se verificou por diversas vezes em momentos anteriores.-----

---Intervindo, de novo, o representante do STAL, António João Mendonça Monteiro, disse não ter tido conhecimento de que houvesse este tipo de situação no que se refere a ameaças.-----

---Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse tratar-se de uma situação grave e que este trabalhador terá que se retratar, sendo que depois será analisada a sua situação, reforçando que o objetivo do atual é o de melhorar a situação financeira da empresa e proteger os funcionários que

trabalham, referindo ainda que as negociações irão continuar.-----

--- - Maria da Luz de Jesus Gouveia – reclamação sobre a insalubridade numa moradia devido à presença de animais (proc.º S/2020-10394);-----

---Relativamente a este assunto, a munícipe Maria da Luz Gouveia questionou a celeridade do processo e de como lhe foram retirados mais animais.-----

---Intervindo, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, referiu que esta não se trata de uma questão recente, que já foi levantada durante o mandato da anterior Vereação, e a lei tem que ser cumprida, pelo que irão ser tomadas medidas no que diz respeito ao cumprimento da mesma.-----

--- - José Ilídio Vieira Freitas – reclamação sobre a insalubridade duma habitação na Rua Clube da Choupana (proc.º E/72021-67959).-----

---Intervindo, o munícipe José Ilídio Freitas referiu que o barulho dos cães é muito intenso, principalmente durante a noite e que impede o seu descanso, assim como do seu agregado familiar, acrescentando ainda que as condições de salubridade do local são preocupantes.-----

---Relativamente a esta reclamação, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que a proprietária já havia sido notificada anteriormente, que já lhe foram retirados animais por duas vezes e que a situação irá merecer a análise e acompanhamento devidos, referindo ainda que serão tomadas

medidas no que diz respeito aos canis ilegais.-----

---Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação Confiança, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus, Micaela Gomes Camacho, Sancha de Carvalho Campanella e Ana Cláudia da Silva Carvalho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, por não terem estado presentes na reunião anterior.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – TAXAS, OUTRAS RECEITAS E LICENÇAS MUNICIPAIS DO FUNCHAL:-----

----- - **Atualização dos valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico e da atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos:** - Subscrita

pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, foi presente a proposta de deliberação, que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando que: a) o n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Geral

das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF) estipula como referência de atualização dos valores em epígrafe “*o índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e referente à variação média da inflação dos últimos 12 meses*”; b) O n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Geral das Taxas, Outras Receitas e Licenças Municipais do Funchal (RGTLF), preceitua que “*Os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico, serão atualizados anualmente mediante deliberação da Câmara Municipal, sob proposta do Departamento de Água e Saneamento Básico*”, tendo este departamento municipal sido sucedido nas suas competências pela Águas do Funchal (AdF), unidade orgânica cuja criação, missão e respetivas funções foram publicitadas pelo Despacho n.º 3931/2019, publicado no Diário da República, 2ª série . N.º 69, de 8 de abril de 2019; c) A AdF, mediante a informação I2021.27568, propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico fossem atualizados em 0,52%; d) O n.º 6 do supracitado artigo estatui que “*O regime de atualização exposto no número anterior é aplicável aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos, mediante proposta do Departamento de Ambiente.*”; e) Na sequência

deste dispositivo legal, o Departamento de Ambiente, à semelhança da AdF, através da informação 1388/DRR/2021, informou e propôs que os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos fossem atualizados, igualmente, em 0,52%. Face aos supramencionados considerandos, e para cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 3.º do RGTLF, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere atualizar os valores referentes aos preços e demais instrumentos de remuneração relativos à atividade de exploração dos sistemas municipais de abastecimento público de água e saneamento básico e da atividade de exploração do sistema municipal de gestão de resíduos sólidos em 0,52% com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022”.

--- - Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade.

2 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:

----- - **Aprovação do Projeto de Execução e Proposta de Abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional para Execução da Empreitada de “Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário”**: - De acordo com a informação do Departamento de Infraestruturas e Equipamentos (refª. 194/JP/DIE/2021), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de

concurso público com publicidade internacional (nº 41/DIE/DEPr/2021), para a execução da empreitada de Recuperação e Ampliação da ETAR do Funchal – 2ª Fase – Estação de Tratamento Primário”, com o valor base de 12.380.953,00 (doze milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e três euros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável e aprovar as peças processuais, bem como a designação do júri proposto na mencionada informação, composto por: Duarte Jervis (Presidente); José Pernetá (1º Vogal); Jorge Garanito (2º Vogal); Ilidio Américo (1º Vogal Suplente); Catarina Gouveia (2º Vogal Suplente).-----

-----Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, alertou para a validade do financiamento, referindo ser uma obra fundamental para a cidade do Funchal, lembrando ainda a necessidade de alertar o Governo Regional para não onerar mais a Câmara Municipal, dado o compromisso assumido anteriormente.-----

-----Intervindo sobre esta matéria, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu: “Toda a Vereação esteve envolvida neste processo desde que assumiu funções, dando uma nota especial ao colega de Vereação, Bruno Pereira, uma vez que a Câmara se encontrava na eminência de ter de devolver milhões de euros, dado o aproximar do final do prazo limite que não havia sido prorrogado e pelo facto dos cadernos de encargos não terem sido efetuados e o processo se encontrar parado, tendo sido uma das prioridades deste executivo e mesmo assim tendo acautelado o abrir do

processo do caderno de encargos, realçou que foi quase humanamente impossível de o concretizar, mas esta fase está concluída a evitou-se a perda de milhões de euros fundamentais para a concretização deste projeto”.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que o trabalho foi efetuado por uma equipa, realçando o empenho do Engenheiro Jervis e do Engenheiro Pernetá na concretização do mesmo, tendo sido alcançado o alargamento do prazo para mais seis meses, e também pelo facto de se conseguir mais valias ao nível da sua execução e da reavaliação das participações ao nível do POSEUR, referindo ainda que se trata de um projeto ambicioso quer ao nível de prazos e da sua execução.-----

3 – ACIDENTES NA VIA PÚBLICA/INDEMNIZAÇÕES: - A Câmara deliberou, em função do solicitado por Pétala Binária, Lda. (proc.º 73603/2021) e com base na informação de Águas do Funchal (refª I-2021/27011), aprovar, por unanimidade, o pagamento da importância de € 391,80 (trezentos e noventa e um euros e oitenta cêntimos), referente aos estragos causados na viatura “Ford Focus” (matrícula 31-58-ZU), provocados por uma tampa da rede de distribuição de água, em mau estado, na Rua de São Pedro.-----

----- - A pedido de Rafael João Rocha Ferreira (proc.º 70759/2021), e de acordo com a informação da Divisão de Águas Residuais Urbanas – Águas do Funchal (I-672/2019), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização solicitada no

valor de € 191,39 (cento e noventa e um euros e trinta e nove cêntimos) pelos estragos causados na viatura BMW (matrícula 9156-GU), devido a uma adufa de drenagem de águas pluviais, cuja tampa se encontrava fora do local, na Estrada Conde Carvalhal, Santa Maria Maior.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, deu por encerrada a reunião às onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Múncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 20/2022, publicada nos locais de estilo.-----

